



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 320004**

Nº Processo: 48340000190201797 - Objeto: Concessão Administrativa de Uso de área pública, instalações e equipamentos já instalados e destinados a esse fim próprios do Concedente para a exploração dos serviços de lanchonete e restaurante, por empresa especializada, com fornecimento de lanches e refeições do tipo Self Service, nas dependências específicas do Ministério de Minas e Energia/MME e Ministério do Turismo/MTUR, Bloco U, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, conforme condições e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/03/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco "u" - Sala 446 BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/320004-05-3-2017. Entrega das Propostas: 21/03/2017 às 14h30. Informações Gerais: Edital disponível site: www.mme.gov.br

CLAUDETE MARTINS  
Pregoeira

(SIDEC - 08/03/2017) 320004-00001-2017NE800581

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 1/2017**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é prestação de serviços no ramo de nutrição para apoio na fiscalização da execução de contrato entre a ANEEL empresacessionária que explora os serviços de restaurante e lanchonete no Complexo ANEEL-ANP, foi vencedora a empresa CLINUP - CLÍNICA DE NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA LTDA - EPP, pelo valor de R\$ 73.244,16 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO  
Pregoeira

(SIDEC - 08/03/2017) 323028-00001-2017NE800006

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 5/2016-ANEEL**

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, mediante delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, e em conformidade com as Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.074, de 07 de julho de 1995, torna público que:

I - será realizada licitação, na modalidade leilão, objetivando a contratação de concessões para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, incluindo a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão, a seguir discriminadas: LOTE 1, composto pelas seguintes instalações no estado do Paraná: LT 525 kV Guaíra - Sarandi - CD, C1 e C2, com 2 x 266,3 km; LT 525 kV Foz do Iguaçu - Guaíra - CD, C1 e C2, com 2 x 173 km; LT 525 kV Londrina - Sarandi, CD, C1 e C2, com 2 x 75,5 km; LT 230 kV Sarandi - Paranavaí Norte, CD, com 2 x 85 km; SE 525/230 kV Guaíra (novo pátio 525 kV) - (6+1 Res) com 224 MVA; SE 525/230 kV Sarandi (novo pátio 525 kV) - 525/230 kV (6+1 Res) com 224 MVA; SE 230/138kV Paranavaí Norte - (6 + 1 x 50 MVA; LOTE 2, composto pelas seguintes instalações no estado do Paraná: LT 230 kV Umuarama Sul - Guaíra C2, CS, com 108 km; SE 230/138 kV Londrina Sul - (3+1 Res) 50 MVA; Trecho de LT da SE Londrina Sul ao Secc. (LT 230 kV Londrina - Apucarana), C1 - 2 x 4 km; LOTE 3, composto pelas seguintes instalações no estado de Goiás: LT 230 kV Rio Verde Norte - Jataí - CD, C1 e C2, com 2 x 136 km; SE 500/230 kV Rio Verde Norte (novo pátio 230 kV) - (6+1 Res) x 224 MVA; LOTE 4, composto pelas seguintes instalações no estado do Mato Grosso do Sul: LT 230 kV Rio Brilhante - Dourados 2 C1, com 149 km; LT 230 kV Imbirussu - Campo Grande 2 C2, com 57,3 km; LT 230 kV Nova Porto Primavera - Rio Brilhante, C2, com 137 km; LT 230 kV Nova Porto Primavera - Ivinhema 2, C2, com 64 km; LT 230 kV Dourados - Dourados II C2, com 48,2 km; SE 230/138 kV Dourados 2 - 2 x 150 MVA; Trecho de LT 230 kV Dourados - Ivinhema 2 em Dourados 2; LOTE 5, composto pelas seguintes instalações nos estados de São Paulo e Paraná: LT 230 kV Nova Porto Primavera - Rosana CD, com 2 x 18,2 km; SE 230/138 kV Rosana (novo pátio 230 kV) - (6+1 Res) x 83,3 MVA em série com 2 TR defasadores 138/138 kV de (2+1 Res) x 250 MVA cada; LOTE 6, composto pela seguinte instalação no estado de São Paulo: SE Araçuaçu - 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV - (-180/+300) Mvar; LOTE 7, composto pelas seguintes instalações no estado do Maranhão: LT 500 kV Miranda II - São Luís II C3, com 116 km; LT 500 kV São Luís II - São Luís IV, CD, C1 e C2, com 2 x 5 km; SE 500/230/69 kV São Luís IV - 500/230 kV, (6+1 Res) x 200 MVA e 230/69 kV, 2 x 200 MVA; Trecho de LT da SE São Luís IV ao Secc. LT UTE Porto de Itaqui São Luís II - 2 x 1 km; LOTE 8, composto pela seguinte instalação no estado do Rio de Janeiro: SE 500/138 kV Resende (novo pátio 138 kV) (3+1 Res) x 100 MVA; LOTE 9, composto pelas seguintes instalações no estado do Rio Grande do Norte: LT 230 kV Lagoa Nova II - Currais Novos II, CD, com 2 x 28 km; SE Currais Novos II 230/69 kV, 2 x 100 MVA; LOTE 10, composto pelas seguintes instalações no estado do Rio Grande do

Sul: LT 230 kV Garibaldi - Lajeado 3, CS, 47 km; LT 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3, CS, 16,4 km; LT 230 kV Candiota 2 - Bagé 2, CS, 49 km; SE Vinhedos 230/69 kV, 2 x 165 MVA; SE Lajeado 3 230/69 kV, 2 x 83 MVA; LOTE 11, composto pelas seguintes instalações no estado do Maranhão: LT 230 kV Coelho Neto - Chapadinha II, CS, 74 km; LT 230 kV Miranda II - Chapadinha II, CS, 129 km; SE 230/69 kV Chapadinha II - 2 x 100 MVA; LOTE 12, composto pela seguinte instalação nos estados do Maranhão e Tocantins: LT 230 kV Imperatriz - Porto Franco, C2, 113 km; LOTE 13, composto pelas seguintes instalações nos estados de Alagoas, Bahia, Sergipe e Pernambuco: LT 500 kV Xingó - Jardim C2, com 160 km; LT 500 kV Paulo Afonso IV - Luiz Gonzaga C2, com 38 km; LOTE 14, composto pela seguinte instalação no estado do Maranhão: LT 230 kV Nossa Senhora do Socorro - Penedo C2, com 109 km; LOTE 15, composto pelas seguintes instalações no estado de Pernambuco: LT 230 kV Garanhuns II - Arcoverde II, com 89 km; LT 230 kV Caetés II - Arcoverde II, com 50 km; SE 230/69 kV Arcoverde II - 2 x 100 MVA; SE 230/69 kV Garanhuns II - novo pátio 69 kV - 2 x 100 MVA; LOTE 16, composto pela seguinte instalação nos estados do Piauí e Maranhão: LT 230kV Ribeiro Gonçalves - Balsas - C2 - 95 km; LOTE 17, composto pela seguinte instalação no estado do Rio Grande do Sul: LT 230 kV Guaíba 3 - Nova Santa Rita, com 38 km; LOTE 18, composto pela seguinte instalação nos estados de Minas Gerais e São Paulo: LT 500 kV Estreito - Cachoeira Paulista C1 e C2, CS, com 375 km cada; LOTE 19, composto pela seguinte instalação nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro: LT 500 kV Fernão Dias - Terminal Rio, com 330 km; LOTE 20, composto pela seguinte instalação no estado de São Paulo: SE 500 kV Fernão Dias - Compensador Estático 500 kV - (-150/300) Mvar; LOTE 21, composto pelas seguintes instalações no estado de Santa Catarina: LT 525kV Abdon Batista - Siderópolis 2 CD - com 2 x 261 km; LT 525kV Biguaçu - Siderópolis 2 C1 - com 149 km; LT 525kV Campos Novos - Abdon Batista C2 - com 39 km; LT 230kV Siderópolis 2 - Forquilha C1 - com 28 km; LT 230kV Siderópolis 2 - Siderópolis CD - com 2 x 7,5 km; SE 525/230 kV Siderópolis 2 (Nova) - (6+1) x ATF 224 MVA; LOTE 22, composto pela seguinte instalação no estado de Santa Catarina: SE 525 kV Biguaçu - Compensador Estático - (-100/+300 Mvar); LOTE 23, composto pela seguinte instalação nos estados da Paraíba e de Pernambuco: LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro, com 136 km; LOTE 24, composto pela seguinte instalação no estado de São Paulo: LT 440 kV Cabreúva - Fernão Dias C1 e C2, com 2 x 71 km; LOTE 25, composto pela seguinte instalação no estado de São Paulo: SE 440 kV Bauru - Compensador Estático 440 kV - (-125/250) Mvar; LOTE 26, composto pelas seguintes instalações no estado do Pará: LT 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia C1/C2, CD, com 2 x 296 km; SE 230/138 kV Santana do Araguaia (novo pátio 230 kV) - 2 x 150 MVA e transformação defasadora; LOTE 27, composto pela seguinte instalação no estado do Ceará: SE 500/230 kV Sobral III - Compensador Estático 500 kV - (-150/+250 Mvar); LOTE 28, composto pelas seguintes instalações nos estados do Maranhão e do Piauí: SE 230/69-13,8 kV Caxias II - 2 x 100 MVA; SE 230/69 kV Boa Esperança II (pátio novo 69 kV) - 2 x 100 MVA; SE 230/69 kV Teresina II (pátio novo 69 kV) - 2 x 150 MVA; LOTE 29, composto pelas seguintes instalações no estado de São Paulo: SE 440/138 kV Bagaçu - (6+1 R) x 100 MVA; SE 440/138 kV Alta Paulista - (6+1 R) x 133,33 MVA; Secc. da LT 440 kV Marechal Rondon - Taquaruçu - LT 440 kV - com 53 e 54 km cada; Secc. da LT 440 kV Ilha Solteira - Bauru C1 e C2 - LT 440 kV - com 2 x 1 km; LOTE 30, composto pela seguinte instalação nos estados da Bahia e do Piauí: LT 500 kV Queimada Nova II - Milagres II C1, com 322 km; LOTE 31, composto pelas seguintes instalações no estado do Pará: LT 230kV Xingu - Altamira, C1, com 61 km; LT 230kV Altamira - Transamazônica, C2, com 188 km; LT 230kV Transamazônica - Tapajós, C1, com 187 km; SE 230/138kV Tapajós - 2 x 150 MVA; SE Tapajós - Compensador Síncrono - (-75 / +150) Mvar; SE Rurópolis - Compensador Síncrono - (-55 / +110) Mvar; LOTE 32, composto pelas seguintes instalações no estado de Rondônia: LT 230 kV Samuel - Ariquemes C4, com 145 km; LT 230 kV Ariquemes - Ji-Paraná C4, com 165 km; SE Ji-Paraná - Compensador Síncrono - (-90/+150) Mvar; SE Ariquemes - Compensador Síncrono - (-90/+150) Mvar; SE 230/138 kV Jaru - (3+1 R) x 16,67 MVA; SE 230/69 kV Coleteira Porto Velho - (novo pátio 69 kV) - 1 x 100 MVA; LOTE 33, composto pelas seguintes instalações no estado do Pará: LT 230 kV Vila do Conde - Tomé-Açu C2, com 125 km; SE 230/138 kV Tomé-Açu - 2 x 100 MVA; LOTE 34, composto pela seguinte instalação no estado do Pará: SE 230/138 kV Castanhal - 2 x 150 MVA (novo pátio em 138 kV); LOTE 35, composto pela seguinte instalação no estado do Pará: LT 230 kV Marituba - Utinga (C2 e C3), Circuito Duplo, com 10,4 km.

II - o Edital, compreendendo os volumes I, II, III e IV, bem como os documentos técnicos e ambientais relacionados nos Anexos 6-01 a 6-35, a planilha de dados consolidados do Anexo 6 apresentada com o Projeto Básico, constante do item 12 do Projeto 6 Geral (Especificações Técnicas Gerais) e a planilha para simulação da revisão periódica da receita, estão à disposição dos interessados no seguinte endereço: SGAN Quadra 603 Módulo "I", Térreo, Protocolo-Geral, Brasília DF, das 8h às 18h, para obtenção de cópias em meio óptico, mediante permuta por 1 (uma) unidade de DVD-R 4.7 GB;

III - a documentação referida no item II, acrescida do volume IV (Manual de Instrução), estará à disposição na Internet, para conhecimento público, no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br>, acessando o Menu "Espaço do Empreendedor" e o Submenu "Editais de Transmissão";

IV - a inscrição (on-line) para participação no Leilão será realizada no período de 10 e 11 de abril de 2017, conforme consta do cronograma de eventos; e

V - a sessão pública do Leilão será realizada no dia 24 de abril de 2017, com início às 10h, na BM&FBOVESPA, situada na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo SP.

Brasília, 7 de março de 2017.  
ROMEU DONIZETE RUFINO  
Diretor-Geral

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**RESULTADOS DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 40/2016-ANP**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas técnicas do certame supracitado, que tem por objeto contratação de serviços de consultoria técnica especializada para estudos na Bacia Sedimentar Marítima de Sergipe-Alagoas/Jacupe;

- Todas as empresas foram desclassificadas. As documentações enviadas pelas licitantes foram analisadas pela Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM, conforme Nota Técnica nº 070/SSM/2017 de 23/02/2017, disponível no site da ANP; que detalha os motivos de desclassificação.

Com fundamento no §1º e alínea "a", do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, as licitantes têm o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, que se esgotará no dia 16/03/2017. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

**PREGÃO Nº 75/2016**

Sagraram-se vencedoras: PACTUAL COMERCIO DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA. (CNPJ 10.296.767/0002-44) - grupo 1; e EDUARDO DE ARAUJO DA SILVA 1198179792 (CNPJ 17.769.737/0001-76) - item 7.

MATHEUS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDEC - 08/03/2017) 323031-32205-2017NE800092

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº ECE-DJS-1191/2016. CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: SAP Brasil Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema de Gestão Integrada SAP-ERP baseados no contrato Product Support for Large Enterprises - PSLE, para o conjunto de licenças adquiridos pela Eletrobras Holding em 2015 para atendimento ao ProERP - Programa de Implantação do Padrão de ERP nas empresas Eletrobras. ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DJS-1191/2016. VALOR: R\$ 1.236.880,96 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. CRÉDITO: 6152120700. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2017. SIGNATÁRIOS: Diretor da ELETROBRAS e Representantes Legais da CONTRATADA.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato: 11º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/DA/030/2006. Locatária: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Locador: José Carlos Pancieri Zandonadi. Proveniente da Dispensa de Licitação nº 002/2006. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 6% conforme acordado entre as partes. Valor total: R\$ 28.925,04 (vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Assinaturas: 15/02/2017. Gilmarinho Lobato Muniz - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos em Exercício e Moisés Nonato de Souza - Assistente do Diretor Presidente Interino, pela Locatária, José Pancieri Zandonadi - Proprietário, pelo Locador.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2017**

O Diretor de Gestão das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nº 5.450/05, 3.722/2001, 3784/2001, 8.538/2015 e a Lei 8.666/93 e ainda a Ata da Sessão Pública e o Relatório de Julgamento, homologa PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2017 - Objeto: Contratação de Serviços Técnicos para cadastramento dos pontos de iluminação pública e vias internas de condomínios instalados na área de prestação de serviços das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, item único no valor total de R\$ 657.600,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) à empresa ELITE ENGENHARIA LTDA. Determinando que as ações concernentes às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho, 8 de março de 2017.  
EFRAIM PEREIRA DA CRUZ